MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 26 de fevereiro de 2019 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 11h30.

III - Participantes:

Conselheiros: Adriano de Oliveira da Silva, Esmelinda Braga, Renata Alves Leopoldo, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Benedito de Oliveira Bandeira, Alessandra Fabiana Brasileiro Piza, Jussara Almeida Bezerra, Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Thiago Ghion Gomes, Simone Gonsales Ghion Gomes, Kátia Telles do Nascimento, Angela Nogueira Bisaro de Souza, Cláudia Pasqualini Paulussi, e Lucimar Ana de Sousa.

IV - Pauta: **a)** Socialização da Carta Renúncia do Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; **b)** Eleição para a Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; **c)** Análise e apreciação do Relatório de Visita de acompanhamento e fiscalização das unidades escolares que ofertam o cardápio almoço; **d)** Realização de Planejamento de acompanhamento às unidades escolares que ofertam o cardápio almoço; **e)** Definição do cronograma de visitas para o mês de março; **e)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião, o senhor Bruno realizou a leitura referente à ata da 163ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **a.2)** Quanto a ata da 162ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a mesma foi assinada pelo Vice Presidente (Thiago Ghion Gomes) tendo em vista as ausências do senhor Paulo Maurício Ferreira, em reuniões ordinárias no exercício de 2019. **b.1)** Passando para o **item "a" da pauta**, o senhor Bruno socializou a todos os presentes a Carta Renúncia (conforme em anexo) assinada e entregue pelo senhor Paulo Maurício Ferreira, ao Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais, em 21 de fevereiro de 2019. **b.2)** À oportunidade, o mesmo renúncia ao cargo de conselheiro, bem como o de Presidente do Conselho Municipal de

Alimentação Escolar, por motivos de cunho pessoal. **b.3)** Diante dos fatos, para o bom andamento dos trabalhos do colegiado, há a necessidade de eleição de um(a) novo(a) presidente para o conselho. **c.1)** Isto posto, passando para o **item "b" da pauta**, primeiramente o senhor Bruno esclareceu que o mencionado cargo exclusivamente poderia ser exercido por conselheiros titulares representantes de todos os segmentos os quais compõem o colegiado, excluindo-se apenas os representantes indicados pelo Poder Executivo. **c.2)** Após análise minuciosa por unanimidade de votos dos presentes, aprovou-se a continuação dos trabalhos desenvolvidos, indicando assim o senhor Thiago Ghion Gomes como presidente, ficando o cargo de vice-presidente vago. **c.3)** A senhora Cláudia Pasqualini Paulussi se candidatou ao referido cargo, sendo eleita por unanimidade dos presentes. **d.1)** Quanto ao **item "c" da pauta**, socializou-se a todos os presentes o relatório de visita de acompanhamento e fiscalização das unidades escolares que ofertam o cardápio almoço, conforme em anexo. **d.2)** Após análise minuciosa, aprovou-se por unanimidade dos presentes a inserção das seguintes perguntas ao questionário: 1 – O horário de almoço está adequado?; 2 – O cardápio está sendo cumprido?; 3 - Os alunos aceitam os produtos?; 4 – Quantas crianças se alimentam na unidade?; 5 – A escola atende alunos com dietas especiais?; 6 – Qual a opinião das merendeiras sobre os produtos da agricultura familiar?; 7 - Há o acompanhamento nas entregas de gêneros?; 8 – A gestão escolar realiza visitas periódicas ao refeitório?; 9 – A gestão escolar tem conhecimento do cardápio?; 10 – A escola realiza projetos de educação alimentar nutricional? Qual? Com quantas turmas? e 11 – As crianças consomem alimentos advindos de casa?. **e.1)** Passando para o **item "d" da pauta**, que trata do planejamento de visitas, após análise minuciosa, aprovou-se por unanimidade dos presentes a seguinte organização, para o acompanhamento das escolas que são ofertados o cardápio almoço, conforme os seguintes detalhamentos: Renata Alves e Thiago – EMEB Bruno Massone, EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale, EMEB Graciliano Ramos e EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti; Benedito e Thiago – EMEB Antonio dos Santos Farias, EMEB Cléia Maria Teures de Souza, EMEB Octávio Edgard de Oliveira, EMEB Flamínio Araujo de Castro Rangel, EMEB Maria Rosa Barbosa, EMEB Ondina Ignez de Oliveira e EMEB Cecília Meireles; Odair e Adriano – EMEB Benedito José Morais, EMEB Nilo Campos, EMEB Antonio de Lima e EMEB Padre Leo Commissari; Kátia Telles – EMEB Maria José Rodrigues, EMEB Paulo Freire, EMEB Ana Henriqueta Clark Marin, EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles, EMEB Janete Mally Betti Simões, EMEB Odette Edith Périgo de

Lima, EMEB José Luiz Jucá e EMEB Hygino Baptista de Lima; Lucimar e Vanessa – EMEB Aldino Pinotti, EMEB Mariana Benvinda da Costa, EMEB André Ferreira, EMEB Padre Angelo Ceroni, EMEB Maria Terezinha Besana, EMEB Irmã Odete – Maria Ramos Pinto, EMEB Marineida Meneghelli de Lucca e EMEB Ermínia Paggi; Simone e Claúdia – EMEB Maria Adelaide, EMEB Fiorente Elena, EMEB Lauro Gomes, EMEB Otílio de Oliveira, EMEB Caetano de Campos, EMEB José Getúlio Escobar Bueno e EMEB Aluísio de Azevedo; Alessandra e Jussara – EMEB Isidoro Battistin, EMEB Tereza Delta, EMEB Pedro Morassi, EMEB Maria Justina de Camargo, EMEB José Ferraz de Magalhães Castro e EMEB Prof. Salvador Gori; Adriano e Esmelinda – EMEB Ana Maria Poppovic, EMEB Ari Lacerda Rodrigues, EMEB Carlos Gomes e EMEB Marcos Rogério da Rosa; Cátia Prometi – EMEB Alfredo Scarpelli, EMEB Antonio Pereira Coutinho, EMEB Francisco Beltran Batistini "Paquito"; EMEB Arlindo Miguel Teixeira, EMEB Bosko Preradovic, EMEB Karolina Zofia Lewandowska e CEU Luiz Gushiken; Cátia Prometi e Thiago - CEU Regina Rocco Casa; Marcela e Angela – EMEB Florestan Fernandes, EMEB José de Anchieta, EMEB Padre José Maurício e EMEB Mauricio Caetano de Castro I. **f)** Referente ao **item "e" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de março, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 08/03**, às 13h, pela conselheira Kátia, na EMEB Odette Edith Périgo de Lima; **dia 12/03**, às 08h30, pelos conselheiros Thiago e Renata Alves, na EMEB Profº Claudemir Gomes do Vale; **dia 12/03**, às 13h, pelos conselheiros Thiago e Cátia Prometi, no CEU Regina Rocco Casa; **dia 13/03**, às 13h, pelos conselheiros Odair e Adriano, na EMEB Padre Leo Commissari; **dia 13/03**, às 12h30, pelas conselheiras Simone e Cláudia, nas EMEB Otílio de Oliveira e EMEB Lauro Gomes; **dia 18/03**, às 08h30, pela conselheira Cátia Prometi, na EMEB Bosko Preradovic; **dia 21/03**, às 08h30, pelas conselheiras Lucimar e Vanessa, nas EMEB André Ferreira e EMEB Mariana Benvinda da Costa; **dia 26/03**, às 09h40, pelos conselheiros Benedito e Thiago, na EMEB Maria Rosa Barbosa; **dia 26/03**, às 09h, pelos conselheiros Adriano e Esmelinda, na EMEB Ari Lacerda Rodrigues; **dia 28/03**, às 09h40, pelas conselheiras Alessandra e Jussara, na EMEB Pedro Morassi; **dia 29/03**, às 09h30, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Paulo Freire e **dia 29/03**, às 13h, pela conselheira Kátia Telles, na EMEB Maria José Rodrigues. **g.1)** Passando para informes e outros assuntos, socializou a todos os presentes o Ofício nº 257/2019, enviado pelo Conselho Tutelar, o qual informa sobre denúncia relativa ao horário

tardio de oferta de refeição aos alunos da EMEB Padre Leo Comimissari. **g.1.2)** Diante dos fatos, aprovou-se a realização de visita de fiscalização na referida unidade, pelos conselheiros Odair e Adriano. **g.1.3)** Posteriormente à visita, o colegiado analisará o caso ora tratado, e enviará os esclarecimentos ao digníssimo órgão. **g.2)** Socializou a todos os presentes a carta renúncia da conselheira Ladjane Felix da Silva. **g.3)** Socializou a todos os presentes os membros deste colegiado, os quais estiveram ausentes em mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas durante o ano de 2018. **g.3.1)** Diante disto, aprovou-se por unanimidade dos presentes a substituição do conselheiro, **Paulo Maurício Ferreia**, membro titular, representante dos Pais de Alunos(as) da Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso I, do art. 12 do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, tendo em vista a apresentação de carta renúncia. **g.3.2)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a substituição da conselheira, **Ladjane Félix da Silva**, membro titular, representante da Sociedade Civil, com fundamento no inciso I, do art. 12 do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, tendo em vista a apresentação de carta renúncia. **g.3.3)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a substituição do conselheiro, **Whashington Miranda Leão,** membro suplente, representante da Sociedade Civil, com fundamento no inciso II, do art. 12 do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, posto que o mesmo não tem comparecido às reuniões nem tampouco motivado suas ausências, excedendo-se em faltas durante o ano, até a presente reunião. **g.3.4)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a substituição do conselheiro, **Ricardo Cavalcante Pinheiro,** membro titular, representante da Sociedade Civil, com fundamento no inciso II, do art. 12 do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, posto que o mesmo não tem comparecido às reuniões nem tampouco motivado suas ausências, excedendo-se em faltas durante o ano, até a presente reunião. **g.3.5)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes a substituição da conselheira, **Andreliane Marcia Fonseca Borges,** membro suplente, representante da Sociedade Civil, com fundamento no inciso II, do art. 12 do Regimento Interno do Conselho, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 20.141, de 22 de agosto de 2017, posto que a mesma não tem comparecido às reuniões nem tampouco motivado suas ausências, excedendo-se em faltas durante o ano, até a presente reunião. **g.3.6)** Os senhores Odair de Freitas, Renata Garbe Stavale e Marcela Aparecida da

Silva Lima justificaram suas ausências por motivos de compromissos de trabalho. **g.4)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2019.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 26 de fevereiro de 2019
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
Adriano de Oliveira da Silva	Suplente.	
Claudia P. Paulussi	Professor titular	
Dr. Esmelinda Braga	suplente	
[illegible] Ana de Sousa	Conselheiro	
Renata Alves Leopoldo	suplente	
Vanessa N. M. Zaremba	conselheira	
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
SIMONE G. G. GOMES	SUPLENTE	
BENEDITO O. BANDEIRA	SUPLENTE	
Alessandro J. B. Riza	Chefe alimentação escolar	
Tussara Almeida Bezerra	Assessoria GSE	
Patrício R. [illegible]	Conselheiro	
Thiago Simon Gomes	Vice Presidente	
Angela Nogueira	suplente	
Bruno Masini Bonim	SE - 300.1	